

DIÁRIA

PORTARIA Nº 068/2026 de 09.02.2026

Objetivo: Participar de reunião, em conjunto com a Prefeitura de Santarém, para o Programa de Regularização Urbana no Município.
Período: 10 a 12.02.2026 (2,5) Diárias

Servidores:

5935566/3 - Gabriel Ferreira Natário – Assessor

Matheus Henrique Lucena dos Santos – Colaborador eventual

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1291742

PORTARIA Nº 070/2026 de 09.02.2026

Objetivo: Representar o Instituto de Terras do Pará em Reunião Técnica com o Coordenador Nacional de Regularização Fundiária do INCRA, em Brasília/DF
Período: 10 a 11.02.2026 (2,0) Diárias

Servidor:

57190493/1 - Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

ORDENADOR: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo p/ Presidência

Protocolo: 1291772

PORTARIA Nº 069/2026 de 09.02.2026

Objetivo: Prestar serviço de audiovisual-VIDEOMAKER, com objetivo de realizar registro fotográfico, produção e criação de vídeos, do Sr. Presidente Dr. Bruno Yoheiji Kono Ramos que estará participando e representando o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ na Reunião Técnica com o Coordenador Nacional de Regularização Fundiária do INCRA, em Brasília.

Período: 10 a 11.02.2026 (2,0) Diárias

Servidor:

Edvan de Lima Lima – Colaborador eventual

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1291766

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº124/2026- ADEPARÁ, de 30 de janeiro de 2026.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Grupo Ocupacional de Fiscalização em Defesa e Inspeção Agropecuária - FDIA e do Grupo Ocupacional de Suporte Administrativo e Apoio à Defesa Agropecuária - SAA/DA, que integram a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a evolução da carreira dos servidores estáveis dar-se-á através da Promoção e da Progressão, nos padrões de vencimentos e classes, nos termos do disposto na Lei nº 7.782/2014 e seu regulamento Decreto nº 2.028/2021.

CONSIDERANDO que a Progressão Horizontal "consiste na mudança do servidor de uma referência para outra imediatamente superior do mesmo cargo, dentro da estrutura salarial da mesma classe, a cada interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) e desde que alcance o aproveitamento médio de 80% (oitenta por cento) nas últimas 3 (três) avaliações de desempenho", nos termos do Art. 18 da Lei nº 7.782/2014 e Art. 1º, Parágrafo I do Decreto nº 2.028/2021.

CONSIDERANDO que o requisito para a Progressão Horizontal é que o servidor obtenha uma média de 80% nas Avaliações de Desempenho correspondente ao ciclo de avaliações de desempenho que corresponde a um triênio.

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com a Lei nº 7.782, de 9 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 2.028, de 29 de novembro de 2021, CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores estaduais habilitados, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, conforme ANEXO I.

Art. 2º. Os servidores listados no anexo da presente Portaria atenderam aos requisitos necessários à PROGRESSÃO HORIZONTAL conforme Artigo 1º, Parágrafo I e Artigo 2º do Decreto Nº 2.028, de 29 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES APROVADOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO APTOS A PROGRESSÃO HORIZONTAL.

SERVIDORES APTOS A PROGRESSÃO HORIZONTAL - CORRESPONDENTE A UM CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (TRIÊNIO)							
NOME	NUMFUNC	NUMVINC	CARGO	REF_CARGO ATUAL	REF_CARGO PCCR	REF_CARGO	REFERÊNCIA P/ PROGRESSÃO
ADA GLORIA DOS SANTOS BARBOSA	5709156	1	ASSISTENTE ADM	05D	BI	05E	BII
ADALBERTO GOMES TAVARES	5877989	2	FEA	01D	BI	01E	BII
ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO	54185980	1	AFE	02D	BI	02E	BII
ADRIANO MARCOS DE CARVALHO VILAR	54185775	1	FEA	01D	BI	01E	BII
ALAN KARDEC RIBEIRO MARTINS	54185739	1	FEA	01D	BI	01E	BII
ALAN PERDIGAO MENDONCA	54187760	1	AFE	02D	BI	02E	BII
ALBERTO DE JESUS SANTOS	5885655	3	AUX. DE CAMPO	03D	BI	03E	BII
ALBERTO TAVARES PEREIRA	51855476	3	FEA	01D	BI	01E	BII
ALECSANDRO MARQUES LOBATO	57200781	4	AFE	02A	AI	02B	AII
ALEXANDRA ROSA GUIMARAES CORREA	55588832	1	ASSISTENTE ADM	05D	BI	05E	BII
ALEXANDRE DA SILVA CUNHA	55588136	1	FEA	01D	BI	01E	BII
ALEXANDRE MOURA CHAGAS	54196744	1	FEA	01D	BI	01E	BII
ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA	5869978	3	FEA	01D	BI	01E	BII
ALVARO RIBAMAR CALADO LOPES	54185988	1	ASSISTENTE ADM	05D	BI	05E	BII
ANA CARLA AZARIAS CRUZ	54197246	1	ASSISTENTE ADM	05D	BI	05E	BII
ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA	55585935	1	AFE	02D	BI	02E	BII
ANA CRISTINA MENDES VELOSO	5091829	1	FEA	01D	BI	01E	BII